MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÃO GERAL
– MATERIAIS E SERVIÇOS –
UBS PROGRESSO – MÓVEIS SOB MEDIDA

Local: Rua Estêvão Gavenda – Bairro Progresso – Erechim – RS

Objeto: Execução de móveis sob medida para a sala de Esterilização e para a Sala de Vacinas da UBS Progresso, localizada na Rua Estêvão Gavenda – Bairro Progresso, na cidade de Erechim – RS, de propriedade do Município de Erechim – RS.

Contratada: Empresa que executará o contrato (material e mão de obra).

Fiscalização: Servidores municipais que farão a fiscalização do contrato.

1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução de móveis sob medida na edificação supracitada. Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto Executivo anexo.

Todos os itens deverão ser executados conforme projeto e memorial disponibilizados, não sendo permitidas alterações sem a expressa autorização da Fiscalização.

Todos os materiais de acabamentos deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e INMETRO e passar por prévia aprovação da Fiscalização.

Os materiais que exijam fixação nas paredes da construção devem ser fixados com buchas e parafusos adequados para cada tipo de equipamento e material, ficando a estabilidade e fixação do mobiliário a cargo do fabricante.

Os elementos de fixação tais como parafusos, devem ser distribuídos uniformemente em número e tamanho, de forma a garantir que as peças fiquem

rigidamente presas, não apresentando sobras, pontas ou rebarbas.

As rebarbas deverão ser cuidadosamente eliminadas, isentas de respingos e os vértices agudos arredondados.

Deverão ser utilizadas chapas de MDF (media densidade), branco liso, na espessura 18 mm, conforme projeto arquitetônico.

O presente memorial é referenciado pelo Projeto Executivo composto das Pranchas 01 a 03.

Serão de responsabilidade da Contratada a realização de plotagens e/ou cópias do projeto, e da documentação que se fizer necessária no decorrer da execução dos serviços.

1.1. VERIFICAÇÃO DE PROJETO

As empresas licitantes deverão estudar o projeto, memorial, orçamento e outros documentos técnicos que compõe o edital, pois ao entregar a proposta aceitarão as determinações neles contidas. Em caso de dúvidas sobre os serviços a serem prestados, deverá ser realizada comunicação formal à Prefeitura Municipal de Erechim para esclarecimentos. A proposta deverá ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a Contratada será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos. Em caso de divergência entre as cotas da planta e as medidas em escala, prevalecerão os valores das cotas (podem haver distorções na escala quando as plantas forem impressas, dúvidas contatar a Fiscalização).

A empresa vencedora deverá apresentar amostra do material para aprovação. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, previamente à fabricação dos Móveis.

O Local de execução dos móveis (UBS Progresso) deverá ser vistoriado pelas empresas licitantes, para verificação das condições gerais de execução, tais quais distância do local de execução em relação ao centro de Erechim, disponibilidade de energia, disponibilidade de água, acessos, área para estoque, posição das janelas e portas, condições de fixação na edificação, e todos demais condicionantes à execução do objeto contratual.

1.2. SERVIÇOS INICIAIS

O acesso às dependências da UBS Progresso será restrito aos funcionários da Contratada. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à Fiscalização será repassada à Contratada, que deverá tomar as providências cabíveis.

1.3. CONTROLE DE QUALIDADE

O controle de qualidade dos serviços e materiais será de responsabilidade integral da Contratada. O acompanhamento da obra pela Fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da Contratada pelos materiais e serviços prestados, a qual deverá permitir total acesso da Fiscalização durante a execução dos serviços contratados. Só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial, projeto, orçamento e demais documentos. A mão de obra deverá ser especializada. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos, sendo que os reparos, substituições, demolições, execuções e afins ficarão a cargo da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

A Contratada deverá fornecer garantia do mobiliário pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

1.4. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os funcionários deverão ser devidamente registrados pela Contratada e seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho. Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da Contratada tal responsabilidade, bem como a distribuição e efetivo uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários e fornecimento e instalação de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como a fiscalização de seu correto uso.

Deverão ser executados nos móveis os cortes e furações necessários para encaixe das instalações elétricas e hidrossanitárias.

1.5. MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

Caberá à Contratada o fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos, tais como serras, furadeiras, etc., necessários à boa execução dos serviços e para garantir a segurança e higiene dos operários. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pela Contratada, não advirá qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Erechim.

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO – Estão incluídos nos serviços de MÓVEIS SOB MEDIDA:

2.1. BALCÃO SOB BANCADA DE GRANITO EXISTENTE NA SALA DE ESTERILIZAÇÃO (2,20 M X 0,70 M), CONFORME PROJETO E MEMORIAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. – Deverá ser executado conforme projeto anexo (Prancha 01), em MDF 18 mm, branco liso, resistente a umidade e cupins, miolo verde, duas faces, inclusive parte interna dos nichos com portas. Serão executados costas e fundo para todo o balcão. Deverão ser previstas furações e recortes para

instalações elétricas, onde couber. O balcão terá um total de 4 (quatro) portas de abrir, todas com puxadores de embutir tipo perfil de alumínio anodizado. As portas deverão conter fechaduras com chaves. O rodapé com altura de 15 cm deverá ser executado em granito (e = 2 cm), no padrão do tampo já existente.

2.2. AÉREO SOBRE BANCADA DE GRANITO EXISTENTE NA SALA DE ESTERILIZAÇÃO (2,20 M X 0,35 M), CONFORME PROJETO E MEMORIAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. – Deverá ser executado conforme projeto anexo (Prancha 01), em MDF 18 mm, branco liso, resistente a umidade e cupins, miolo verde, duas faces, inclusive parte interna dos nichos. Serão executados costas e fundo para todo o balcão. Deverão ser previstas furações e recortes para instalações elétricas, onde couber.

2.3. APOIO SOB JANELA DE PASSAGEM EXISTENTE NA SALA DE ESTERILIZAÇÃO (0,65 M X 0,20 M), CONFORME PROJETO E MEMORIAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. – Deverá ser executado conforme projeto anexo (Prancha 02), em MDF 18 mm, branco liso, resistente a umidade e cupins, miolo verde, duas faces. Inclui 02 suportes mão-francesa metálicos de 20cm na cor branca. Os dois cantos frontais deverão ser arredondados.

2.4. BALCÃO COM BANCADA DE GRANITO NA SALA DE VACINAS (1,10 M X 0,60 M), CONFORME PROJETO E MEMORIAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. – Deverá ser executado conforme projeto anexo (Prancha 03), em MDF 18 mm, branco liso, resistente a umidade e cupins, miolo verde, duas faces. O balcão terá um total de 4 (quatro) gavetas, todas com puxadores de embutir tipo perfil de alumínio anodizado. Deverá ser executado sobre 4 (quatro) pés metálicos. O tampo deverá ser em granito semelhante ao do balcão já existente no local, saia de 18cm e espelho de 8cm, sem área molhada.

3. LIMPEZA PERMANENTE COM REMOÇÃO DE ENTULHOS

Todo o entulho resultante dos serviços deverá ser removido e descartado às expensas da contratada. Todos os elementos de pisos e outros deverão ser limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes por estes serviços de limpeza.

4. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os móveis deverão ser entregues no local indicado no projeto, inclusive com montagem e instalação. O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela Contratada através dos Gestores, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços previstos neste memorial e demais documentação pertinente será de até 30 (trinta) dias.

Erechim, 20 de agosto de 2026.

VIANEI ROBINSON MUELLER:00773839070
Assinado de forma digital por VIANEI ROBINSON MUELLER:00773839070
Dados: 2026.09.16 10:57:06 -03'00'

Vianei Mueller

Secretário Municipal de Saúde

TASSIANA GRANDO:00635070057
Assinado de forma digital por TASSIANA GRANDO:00635070057
Dados: 2026.09.16 08:47:34 -03'00'

Tassiana Grando

Arquiteta e Urbanista – Secretaria da Saúde – CAU A50761-0